



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

DESPACHO:

REF: Projeto de Lei Complementar nº **002/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera o anexo I, da Lei complementar N° 02 de 30 de novembro de 1994, e suas alterações posteriores para inclusão de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

1. O Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhou a esta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar nº **002/2025**, de sua autoria, o qual foi protocolado em 22/07/2025 sob o nº 10.207/2025.
2. O citado Projeto de Lei foi apresentado no expediente da sessão ordinária do dia 22/07/2025, distribuído cópias aos Vereadores e na conformidade do disposto no art. 126, do Regimento Interno, foi encaminhado nesta mesma data à Procuradoria Geral desta Casa de Leis para exame e parecer jurídico, permanecendo neste órgão até o dia 15/09/2025, ocasião em que foi emitido o **Parecer** juntado ao presente processo.
3. O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do OF. GAB/PMCC nº 407/2025, protocolado em 14/10/2025, sob o nº 10.207/2025, solicitou a **devolução** do referido Projeto de Lei Complementar, para fins de reavaliação e eventuais ajustes técnicos e jurídicos.
4. De acordo com o artigo 154, "Caput" e § 3º, do Regimento Interno, realmente pode o Prefeito Municipal solicitar a retirada do referido Projeto de Lei Complementar, em qualquer fase da tramitação legislativa, cabendo ao Presidente deferir o pedido quando ainda não houver parecer das Comissões Competentes ou se lhe for contrário.
5. Até a presente data a matéria não foi encaminhada às Comissões Permanentes, portanto, não recebeu parecer. Sendo assim, nos termos do art. 154, caput, do





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Regimento Interno, fica o presente Projeto de Lei Complementar, **devolvido ao seu autor.**

6. Comunique-se e archive-se.

Conceição do Castelo, ES, em 14 de outubro de 2025.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

